# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de novembro de 2026 – Edição 1.043– Lei 1353/2019


**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026**

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA/RS**, inscrito no CNPJ nº **01.601.857/0001-20**, com sede na Avenida João Luiz Billig, nº 27, Centro, Estrela Velha/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso II, c/c o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, destinado à contratação abaixo especificada.

**OBJETO:** Aquisição de **01 (uma) bomba submersa nova**, incluindo fornecimento, instalação e colocação em pleno funcionamento, destinada à substituição do equipamento danificado no poço responsável pelo abastecimento de água da comunidade de **Cerro Seco, localizada em Vila Itaúba, no Município de Estrela Velha/RS**, que atende aproximadamente **36 (trinta e seis) famílias**, compreendendo todos os materiais, acessórios, mão de obra, conexões, regulagens e testes necessários ao adequado funcionamento do sistema de bombeamento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)**.
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** A Administração Municipal receberá **propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
**PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** De **11/11/2026 até 13/11/2026, às 23h59min**.
**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Menor preço global**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
**PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** O prazo máximo para entrega, instalação e colocação da bomba em pleno funcionamento será de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração Municipal. A instalação deverá ocorrer no poço de abastecimento da comunidade de Cerro Seco, em Vila Itaúba, incluindo todos os serviços e materiais necessários ao adequado funcionamento do equipamento.
**ENVIO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@estrelavelha.rs.gov.br, dentro do prazo estabelecido, contendo a identificação da empresa, CNPJ, descrição do equipamento ofertado, marca e modelo, especificações técnicas, valor global, prazo de validade da proposta e demais informações necessárias à verificação do atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor proposto deverá contemplar todas as despesas relativas ao fornecimento, à instalação e à colocação do equipamento em pleno funcionamento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, terça-feira, 10 de novembro de 2026 – Edição 1.043– Lei 1353/2019

**HABILITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO:** Após a seleção da proposta mais vantajosa, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será formalizada mediante **nota de empenho, em substituição ao instrumento de contrato administrativo**, nos termos do art. 95, inciso I, da referida Lei, acompanhada da respectiva ordem de fornecimento, após a verificação dos requisitos legais e a autorização da autoridade competente.

**ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência e demais informações pertinentes à contratação estarão disponíveis no site oficial do Município de Estrela Velha/RS, podendo também ser solicitados junto ao Setor de Licitações.

**Estrela Velha/RS, 10 de novembro de 2026.**

**ALEXANDER CASTILHOS**
Prefeito Municipal de Estrela Velha/RS